Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 13 de novembro de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 558/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 070/2023.
Ref.: Denomina o Município de Vassouras "Capital da Harpa no Brasil".

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina o Município de Vassouras "Capital da Harpa no Brasil", devidamente acompanhado da Mensagem nº 070/223.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
13 NOV 2023
PROTOCOLO
Nº 506/2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 070 /2023 Vassouras, 13 de novembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª., o Projeto de Lei denomina o Município de Vassouras "Capital da Harpa no Brasil".

Em novembro de 2022 recebemos a visita do pesquisador da história dos imigrantes irlandeses no Brasil, o Sr. Peter O'Neill, que veio para conhecer de perto o trabalho realizado pelo PIM, principalmente, envolvendo o ensino da harpa.

Na Irlanda a harpa é considerada o símbolo do país, está presente no passaporte, na moeda e em frente aos Consulados.

Ocorre que a quantidade de alunos do Pim que estudam harpa, surpreendeu o Sr. O'Neill, no momento são 153 alunos, em fim apesar de imensa relevância em seu pais, não existe cidade na Irlanda com tantos alunos.

Cabe ressaltar que o Pim, além das atividades desenvolvidas em sua sede, está presente em 04 escolas municipais, Thiago Costa, José Abel Machado, Magaly Sayão e Pestalozzi, onde são desenvolvidos cursos de vários instrumentos, inclusive a harpa.

Diante disso, foi sugerido, e hora acatado o pleito de declarar o Município de Vassouras, "Capital da Harpa no Brasil". O que ajudará a difundir o gosto pelo instrumento entre nossos munícipes.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N° _____, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina o Município de Vassouras "Capital da Harpa no Brasil".

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Vassouras denominado "Capital da Harpa no Brasil".

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 13 de novembro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito